



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72

Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB

Fone: (83) 3133.1000

E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

Tabela de Emolumentos na Arquidiocese da Paraíba

1. Missas particulares (manuais) R\$ 150,00

1.1. Intenções comunitárias: as ofertas são espontâneas.

Os nomes dos finados sejam anunciados no início da Celebração. Ocorrendo 7º ou 30º dia, o celebrante nomine o(s) nome(s) do(s) finado(s) no momento dos falecidos, na Prece Eucarística.

2. Espórtulas de Batizados destinadas à Paróquia R\$ 70,00

3. Espórtula de Crismas..... R\$ 50,00*

* Na Arquidiocese da Paraíba essa espórtula fica dividida no modo seguinte: Paróquia – 20%; Seminário Arquidiocesano – 20%; Fundo Pastoral da Arquidiocese – 30%; Celebrante – 30%.

4. Espórtula de Celebração de Matrimônio R\$ 250,00

a) Reserva de horário de casamento na Paróquia..... R\$ 200,00

Essa taxa não é aplicável às celebrações comunitárias do Matrimônio, sobretudo em Paróquias e Comunidades de modestas condições.

b) Taxa de Transferência de Matrimônio para outra Paróquia..... R\$ 40,00

c) Taxas extras relativas à Celebração do Matrimônio na Paróquia:

- A celebração de matrimônios importa em várias despesas funcionais: horas extras para os funcionários; higienização da igreja, aparatos, iluminação, etc.

- Diante da pluralidade de situações e da localização das Paróquias e Comunidades, algumas de modestas condições e outras mais prósperas, segue-se que:

Em cada Paróquia, o Pároco e o seu Conselho Administrativo e Econômico Paroquial devem estabelecer e fixar a TABELA específica elaborada, em conformidade com o acordado entre os padres das respectivas Áreas Pastorais, com a anuência explícita do Arcebispo ou Bispo.

Obedeça-se ao teto mínimo de R\$ 150,00 para as Paróquias em locais humildes.

O Presbítero ou o Diácono designado para assistir ao Matrimônio em outra Paróquia, receba a espórtula de direito de estola, estipulada em R\$ 75,00. Quaisquer despesas extras devem ser combinadas antes, em particular com o Pároco ou pessoa por ele designada.

5. Certidões, Licenças e Dispensas: R\$ 50,00

6. Dizimistas ficam isentos de quaisquer taxas.

Observação: Em conformidade com os Cânones 945 e 946 do Código de Direito Canônico, jamais devemos privar ou negar a prestação de serviços religiosos às pessoas comprovadamente pobres, mesmo nada recebendo qualquer espórtula.



João Pessoa, 21 de março de 2023

+ 
† Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, OFM Cap.
Arcebispo Metropolitano da Paraíba